



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 515, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

*Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### **C O N C E D E**

À servidora pública municipal, **JANINE CARMEN GALL FRITSCH**, servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **21 (vinte e um) dias de licença-prêmio**, a partir de 26/10/2020 a 15/11/2020, referente ao período aquisitivo de 04/08/2013 a 03/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 30 de outubro de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 30/10/2020.